*As leis não podem deixar de ressentir-se da fraqueza dos homens que a fizeram. Elas são variáveis como eles* (Voltaire)

Piero Calamandrei, em conhecida obra de elogio aos juízes, confessou seu medo dos juízes demasiado seguros de si, os que chegam sem dificuldades ao entendimento do que lhe é posto e decidem sem arrependimentos[[1]](#footnote-1). Temo, como Calamandrei, esses homens sem receios, de certezas absolutas, pois na vida a única certeza são as mudanças. Mudam os homens e as leis, e a fragilidade dos homens tende a fragilizar as leis, sobretudo quando ele é o único senhor de suas certezas.

Eis a riqueza do julgamento colegiado. Diante dos seus pares o magistrado se sujeita à provação de suas convicções, pode aconselhar-se, rever sua compreensão dos fatos e do direito, pode ouvir e ser ouvido. Acima disso há a satisfação íntima de um aprendizado constante, e o prazer de companhias generosas. Assim tem sido o convívio com o Desembargador Ronei Danieli.

Há dez anos o jovem e brilhante advogado deixava uma carreira vertiginosa na Advogacia para integrar os quadros da Magistratura. Tive o prazer do convívio e da companhia incansável ao longo desses anos, principalmente quando dividimos as sessões na 3ª Câmara de Direito Público.

Tive a oportunidade de ver o advogado arguto tornar-se um dos mais proeminentes Desembargadores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Observador sagaz e grande orador, Ronei trouxe para a magistratura o brilho retórico da Advocacia e sua particular inteligência. Como todo observador sempre foi um bom ouvinte e, naturalmente, um bom conselheiro.

Esta coletânea é o exemplo mais fino de sua vocação. Aqui está reunida uma pequena amostra dos anos em que Ronei Danieli nos deu o prazer do convívio, de sua inteligência e do seu compromisso. De sua chegada ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, atuando no Direito Civil, até o fim do ciclo na Magistratura, no Direito Público, foram muitas as decisões que não só demarcaram novos rumos no âmbito da jurisprudência catarinense, mas que se fizeram ouvir muito além do Tribunal de Justiça. Desde questões delicadas como alimentos gestacionais e abandono afetivo, temas outros, como alimentos compensatórios, compõe um extenso rol de decisões cuja importância e inteligência foram replicadas em periódicos especializados, e citadas por grandes nomes como Maria Berenice Dias e Flávio Tartuce, entre outros. As referências também são notadas em temas sensíveis. Questões palpitantes como a multiparentalidade e a indenização de parturiente por erro médico encorpam a lista de decisões paradigmáticas no âmbito do Direito de Família e que viriam a servir de referencial na Corte.

A atuação do Desembargador Ronei foi ainda mais expressiva em sua atução no Direito Público, onde judicou a maior parte desses dez anos. Ronei Danieli tratou de questões importantes e de grande repercussão, onde demonstrou a maturidade alcançada em poucos anos de magistratura. Entre as mais emblemáticas está a decisão que fixou critérios para o fornecimento de medicamentos não padronizados, muito antes que a matéria fosse apreciada pelo Superior Tribunal de Justiça. Ela viria, aliás, a servir de paradigma na solução concertada pelo tribunal superior.

Além de questões intricadas no campo tributário, Ronei Danieli tratou com maestria de inúmeros temas com repercussão política, a exemplo da responsabilidade de agentes públicos pela autopromoção quando investidos de cargo público, além da responsabilização pela divulgação de *fake news*. Com independência tratou também de questões concernentes à carreira da Magistratura e da Advocacia. Por fim, enfrentou dilemas recentes e atuais, decorrentes do avanço da pandemia, como a regulamentação do uso de máscara em ambientes comuns e o benefício de isenções na aquisição de insumos para o combate da doença.

Faço ainda destaque à sua atuação no Órgão Especial, que muito além das decisões aqui transcritas foi muito representativa nas discussões de questões sensíveis que caracterizam a atuação daquele Colegiado, e onde se tinha o prazer de sua efusiva retórica, certamente uma de suas maiores qualidades.

Por fim, faço um registro providencial. Além das funções judicantes Ronei Danieli participou ativamente da administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao longo dos anos. Dentre tantas atribuições ressalto a sua participação na Comissão de Regimento Interno, onde contribuiu sobremaneira ao aperfeiçoamento das atividades do PJSC.

Este livro, enfim, é a expressão genuína de uma breve porém virtuosa carreira na magistratura. Uma carreira construída com muita garra, compromisso, inteligência e coragem. Ronei agora retorna à Advocacia depois de muito honrar e prestigiar por anos a magistratura catarinense. Por isso o momento é de comemoração. É o momento de celebrar mais um grande passo na carreira invejável de Ronei Danieli. Ganha a Advocacia com o retorno do filho ilustre. Ganha a justiça com o esforço incansável e obstinado desse grande Magistrado que retorna às suas origens.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente do Poder Judiciário de Santa Catarina

1. *Eles, os juízes, vistos por um advogado*, Martins Fontes, 2000, p. 56. [↑](#footnote-ref-1)